



## ATA N.º 7/2019

Aos **vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António Santos Simões. 1.º Secretário e por Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, 2ª Secretária, e ainda com as seguintes presenças: -----

Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da Conceição Veiga dos Reis, José Manuel de Oliveira Morgado, Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra, Jacilene Santos Rodrigues Rosas (em substituição de Paulo Alexandre de Lemos Coelho) Vítor Rafael Silva Lopes (em substituição de Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis), José Daniel Ferreira Neves (em substituição de António Almeida Fonseca) Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, José Daniel Alves Pereira (em substituição de Carlos Manuel Santos Sousa), Ilda Maria Jesus Simões, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Cristina Maria Nogueira Roma, Frutuoso Miguel Piedade Oliveira, Álvaro Manuel Bernardes Miranda, Manuel Fernando Simões (em substituição de Alcino Filipe Pereira Francisco), Pedro João Soares Assunção, Alípio Rui Félix Batista, Vasco Manuel Fernandes Viseu, Cristina Maria Mateus Oliveira (em substituição de José Carlos das Neves Alves), Luís Manuel Marques Pechim, António Manuel Andrade Fernandes e Vítor Manuel Cunha Cordeiro.

Estiveram ainda presentes os membros do Executivo: Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice-Presidente e a Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos. -----

Substituições (art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, da sua redação atualizada): -----

- Paulo Alexandre de Lemos Coelho, sendo substituído por Jacilene Santos Rodrigues Rosas; -----
- Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, sendo substituído por Vítor Rafael Silva Lopes; -----
- António Almeida Fonseca, sendo substituído por José Daniel Ferreira Neves;-----
- Carlos Manuel Santos Sousa, sendo substituído por José Daniel Alves Pereira. -----

Substituições (art.º 18, n.º 1 alínea c) da Lei 75/2013, de 12 de setembro): -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 7 da sessão de 28-09-2019

páginas 1 | 24



- Alcino Filipe Pereira Francisco (Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho), sendo substituído por Manuel Fernando Simões; -----

- José Carlos das Neves Alves (Presidente da Junta de Freguesia de Sazes de Lorvão), sendo substituído por Cristina Maria Mateus Oliveira. -----

Verificaram-se ainda as faltas dos Senhores: Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção (que solicitou substituição, não tendo sido substituído) e Pedro Rodolfo Marques Rodrigues Soares Assunção. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

### **I**

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **II**

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

2.1 - *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.* -----

2.2 - *Apreciação e votação da ata n.º 5/2019.*-----

2.3 - *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.* -----

### **III**

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

3.1 - *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----

3.2 - *Discussão e votação da Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo até ao montante de 1.550.000 Euros para a execução de obras de investimento- "Estrada Zona Industrial da Espinheira / Portela de Oliveira / Carvalho - Projeto de Execução da Beneficiação do CM 1250" - Relatório Final.* --

3.3 - *Discussão e votação da proposta de acordo de aceitação da transferência de competências no domínio da saúde, constantes do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.* -----

3.4 - *Discussão e votação da proposta de acordo de aceitação da transferência de competências no domínio da educação, constantes do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.*-----

3.5 - *Discussão e votação da proposta de assunção de compromissos plurianuais para aquisição de gasóleo a granel, a que corresponde o lote 2, ao abrigo do Acordo Quadro nº 09/2019 de*



*Combustíveis Rodoviários celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.* -----

*3.6 - Eleição do Presidente de Junta de Freguesia (efetivo e substituto), delegado ao XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a realizar nos dias 29 e 30 de novembro de 2019.* -----

*3.7 - Conhecimento do Relatório de Auditoria - Informação sobre a situação económica e financeira do Município de Penacova referente ao 1.º semestre de 2019.* -----

*3.8 - Conhecimento da Relação de Compromissos Plurianuais Assumidos ao abrigo da "Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais previstos nas Grandes Opções de 2019", aprovada em 22 de dezembro de 2018.* -----

## I

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

## II

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### 2.1 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS. -----

Foi efetuada a leitura do expediente, sendo-lhe dado o devido encaminhamento, nomeadamente:-----

- Pedidos de substituição indicados no início da sessão. -----
- Circular da ANMP, relativa à eleição do Presidente de Junta de Freguesia como delegado ao XXIV Congresso da Associação nacional de Municípios Portugueses a realizar nos dias 29 e 30 de novembro de 2019, em Vila Real (conforme consta da ordem de trabalhos);-----
- Convites diversos. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 7 da sessão de 28-09-2019

páginas 3 | 24



## 2.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 5/2019. -----

Colocada à discussão a ata n.º 5/2019, da reunião ordinária de 28 de junho de 2019, antecipadamente remetida, depois de lida, foi aprovada, por unanimidade. -----

Por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita, não participaram na votação os Senhores/as: Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra, José Daniel Ferreira Neves, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Pedro João Soares Assunção, Vasco Manuel Fernandes Viseu, Vítor Manuel Cunha Cordeiro e Manuel Fernando Simões. -----

## 2.3 - OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO.-----

O Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento dos documentos que deram entrada na Mesa: -----

### DOC. 1

#### Voto de Pesar

A bancada do Partido Socialista vêm propor em Assembleia Municipal ordinária no dia 28/9/2019, a votação e aprovação, de um voto de pesar pelo falecimento de Francisco Seco da Costa, ocorrida após o trágico acidente na sua habitação familiar. -----

O Francisco foi desde sempre alguém ligado à causa pública, com uma dedicação muito grande ao escutismo, principalmente no nosso Concelho, contribuindo assim para a formação cívica de muitos jovens. Recordamos com particular emoção e reconhecimento o recente envolvimento que teve no apoio às populações afetadas pelos incêndios de Outubro de 2017, sendo que coordenou várias equipas de escuteiros vindas de todo o país, para ajuda imediata às populações. -----

Para além disso foi sempre uma pessoa disponível para a causa pública, ainda mesmo nos tempos de adolescente, no movimento associativo estudantil na Escola Secundária de Penacova.-----

Por se tratar de uma pessoa comprometida com a causa pública, colaborando afincadamente em várias associações no Concelho, entendemos ser da mais elementar justiça a apresentação deste voto de pesar pelo seu trágico e prematuro falecimento.-----

Pela bancada do Partido Socialista -----

(Pedro Alpoim) -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



## DOC. 2

### Voto de Pesar

A bancada do Partido Socialista vêm propor em Assembleia Municipal ordinária no dia 28/9/2019, a votação e aprovação, de um voto de pesar pelo falecimento de José António Soares dos Santos. -----

O Zé Tó, como era conhecido, era alguém sempre disponível para ajudar o próximo.-----

Foi assim desde cedo nos Bombeiros Voluntários de Penacova, onde esteve comprometido na proteção e ajuda às populações e aos seus bens, contribuindo assim de uma forma decisiva para o bem-estar das populações do nosso território.-----

Para além disso colaborava com associações e entidades do Concelho, mas também na sua vida profissional tinha sempre um tempo para apoiar todos os que lhe pediam ajuda.-----

Quem o conheceu sabe bem do seu carisma, sendo que marcou de uma forma particular a vida de quem o conheceu.-----

Assim sendo, por se ter tratado de um cidadão empenhado e envolvido com a causa pública, entendemos que é devido à sua memória este voto de pesar pelo seu precoce falecimento.-----

Pela bancada do Partido Socialista -----

(Pedro Alpoim) -----

Destes dois documentos deve ser dado conhecimento às respetivas famílias. -----

Abertas as inscrições, usaram da palavra os Senhores/as: -----

**Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD)** -----

Questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o ponto de situação de algumas questões que têm vindo a ser abordadas em Assembleia Municipal: -----

- Qual o ponto de situação do Museu do Mosteiro de Lorvão? -----

Sabemos que o Município em 2017, próximo das eleições autárquicas, apresentou um projeto de um Centro Interpretativo, projeto que nunca foi implementado, porque, segundo o Senhor Presidente informou, estava em falta o Plano de Segurança. Nesse sentido gostaria de saber se esse plano já existe e se tem alguma previsão para a abertura do dito Museu. -----

- Serra da Atalhada. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 7 da sessão de 28-09-2019

páginas 5 | 24



Tratando-se de um local que tem um potencial enorme, diferenciador no panorama turístico, pergunto se o Senhor Presidente se conforma com a situação em que se encontra aquele espaço, que se mantém voltado à ruína. Para si está bem assim? Ou tem alguma solução além da que tem neste momento que não é nenhuma?-----

- Além destes dois temas, outro recorrente e importante, são as obras de saneamento. -----

Entretanto avançaram algumas intervenções, mas outras aguardam que o Município, pelo menos, estabeleça um projeto, um calendário, uma ideia, de quando pode servir as populações com estes equipamentos de salubridade pública importantíssimos. Falo em concreto da povoação do Silveirinho, do Sobral, área central da Freguesia de Figueira de Lorvão. -----

Gostaria de saber se tem soluções e qual o calendário para a execução dessas mesmas obras, se há projeto, se tem acautelado junto das entidades intermunicipais ou supramunicipais que superentendem estas questões a construção de Etar's, etc..? -----

- Também sabemos que houve mais um concurso deserto do programa Revive. Não foi apresentada nenhuma candidatura e que foi lançada uma nova data para esse mesmo concurso. -----

Pergunto: na senda do que questioneei em relação à Serra da Atalhada, para o Senhor Presidente da Câmara está bem assim? Tem alguma estratégia, há algum projeto, ou alguma ideia do que fazer face a fracasso absoluto do programa Revive e da aposta que o Governo fez nesse mesmo programa?-----

**Carlos Tadeu Barreirinhas Paula (PSD)** -----

Abordou duas temáticas que passa a expor: -----

A primeira refere-se às obras de saneamento, em particular as que estão a decorrer na povoação de Telhado. -----

Embora desconheça se estão a ser executadas dentro do prazo planeado, verifica-se que estão a causar alguns transtornos às populações e sendo um local de passagem, não só para a Freguesia de Figueira de Lorvão, como de Lorvão e tantas outras povoações, questiona o Senhor Presidente da Câmara se acompanha estas preocupações e o que pode ser feito para minorar esses danos. -----

Reconhece a importância desta obra e congratula-se com o seu início, mas a verdade é que, embora não sendo especialista na matéria, parece que não está a decorrer da melhor forma e que deveriam ser tomados alguns cuidados para minorar esses problemas.-----

Continuando referiu: -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 7 da sessão de 28-09-2019

páginas 6 | 24



Na segunda fase da minha intervenção, tenho obrigação de dar esta nota, porque referi aqui, por diversas vezes, o peso político dos nossos órgãos autárquicos. Foi com alguma estranheza que no início da pré-campanha, vi o nosso Presidente da Assembleia Municipal associado a um caso mais ou menos estranho. Alguém que diz que tem tanto peso político e tanta importância necessitar de colocar, como muleta, o nosso Presidente da República, é um pouco desprestigiante e foi com pena que verifiquei esta situação. -----

Esse acontecimento obrigou-o depois a retratar-se e não fica bem, sendo Presidente da Assembleia Municipal, ver o nome do nosso Concelho associado a essas questúnculas.-----

Numa altura em que se fala nos corredores, que possivelmente poderá, no próximo ciclo governativo, alterar as suas funções, o que lhe peço é que esse peso político comece a ser real e que traga alguns benefícios para o concelho de Penacova, porque até agora pouco ou nada se viu e pouco ou nada acrescentou. -----

#### **Frutuoso Miguel Piedade Oliveira (PSD)** -----

Referiu:-----

Estamos a duas semanas das eleições legislativas e nesta altura de campanha, para nós enquanto autarcas, e não só, seria importante refletir sobre a nossa participação política e sobre a forma de estar na mesma. É cada vez mais notório o desinteresse por parte da população, na política, como tem vindo a ser noticiado, ao nível da abstenção, principalmente por parte da população mais jovem. -

Por isso considero que é a este nível, concelhio, que devemos criar condições para envolver os jovens, não só no associativismo, mas também nos interesses do concelho. Como consequência despertar este interesse para a política e para a participação cívica. -----

Efetivamente no nosso Município não tem acontecido, pois há pelo menos três anos que participo nestas Assembleias Municipais, quer na qualidade de público, quer enquanto deputado e desde então tenho levantado algumas questões ao nível das políticas de juventude. Por isso continuo a defender a implementação do Conselho Municipal da Juventude, algo tão simples mas que parece um bicho-de-sete-cabeças para este Executivo, embora qualquer pessoa que consulte o *site* do Município infira que esta é uma das medidas já implementadas. Erradamente parece que foi implementada neste mandato. -----

De referir também a importância do Orçamento Participativo para a Juventude, este também um bicho-de-sete-cabeças para o Executivo, que teima em fazer política da juventude para a juventude que lhe convém. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 7 da sessão de 28-09-2019

páginas 7 | 24



Por isso, Senhor Presidente, no que diz respeito a este ponto, estamos muito aquém daqueles concelhos com os quais nos queremos equiparar. É preciso mais capacidade, mais coragem para apresentarmos soluções para a juventude, e é preciso mais vontade em querer fixar os jovens, dando-lhes oportunidades de emprego e apoiando as jovens empresas. -----

As políticas de juventude não podem nem devem passar apenas por propaganda, mas sim por mais ação e interesse pela fixação dos nossos jovens, neste que é o nosso concelho. -----

**Luís de Jesus Oliveira Amaral (PSD)**-----

Disse:-----

Comemorando a Associação de Dadores Benévolos de Sangue, na próxima segunda-feira, vinte e nove anos de existência, quero agradecer todo o apoio que o Município tem dado, ao longo destes anos. Sem isso eventualmente já teríamos desistido e perdia-se uma oportunidade de ajudar quem necessita.-----

De seguida perguntou ao Senhor Presidente da Câmara para quando a alteração da disposição dos bancos, na Pergola Raúl Lino, que estão de costas para o Monumento dos Antigos Combatentes. A obra já foi entregue a já se pode fazer essa mesma alteração?-----

Refere-se ainda ao Monumento ao Dr. Homero Pimentel, com o qual concorda, no entanto considera que a sua localização não é a mais adequada. Este monumento está escondido, muitas vezes obstruído por carros que ali estacionam e permanecem, em alguns casos, toda a tarde. -----

Considera que o local próprio seria na rotunda junto ao cemitério, onde neste momento apenas existe um buraco, e que tem nas proximidades a placa com Rua Dr. Homero Pimentel. O Senhor Presidente já referiu que foi a comissão de alunos a escolher o local, mas certamente que a Câmara tem uma palavra a dizer e não tem outro sítio, em Penacova, tão bom para colocar aquele monumento, que não seja precisamente nessa rotunda. Estamos na zona das Escolas, junto à rua que tem o seu nome, pelo que julgo que a comissão, se for alertada para essa situação pode ceder, devendo este monumento ser transferido para este local o mais rapidamente possível, por ser o mais adequado. ----

**Álvaro Manuel Bernardes Miranda (CDU)**-----

Referiu:-----

Senhor Presidente da Câmara, hoje trago-lhe aqui várias preocupações e dúvidas transmitidas pelas populações do nosso concelho. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 7 da sessão de 28-09-2019

páginas 8 | 24





- Nacional 235 zona do casal; quanto mais tempo vão estar as populações à espera para que se proceda à reparação do muro de sustentação da via?-----

Também na Nacional 235 na zona da ponte; já está acautelada a reparação do muro de sustentação que, entretanto, desabou? Com as obras do IP3 possivelmente esta via virá ser utilizada para desvio de trânsito. Esta via reúne as condições de segurança para a circulação do tráfego, nomeadamente de pesados, que por ali venham a circular? -----

Rua da Costa do Sol; assistimos novamente ao abatimento da plataforma. Que solução pensa vir a utilizar na reparação deste abatimento. Uma vez que as anteriores não surtiram efeito. Será que vamos esperar pelo inverno para que a via fique intransitável por falta de condições de segurança? --

IP3, assistimos neste momento ao seu processo de requalificação. As obras estão a decorrer da forma que todos nós observamos, devagar devagarinho e com poucos trabalhadores, por vezes dá a entender que não existe um projeto e, que as coisas se vão fazendo de forma pouco organizada para uma obra, que segundo a IP, é a obra mais importante em execução neste momento. -----

Senhor Presidente, coloco-lhe mais uma vez esta questão, porque das outras vezes, não obtive uma resposta satisfatória.-----

O município já tem algum conhecimento sobre o projeto de requalificação do IP3? O que vai de facto ser feito no IP3?-----

Se já tem conhecimento creio que o deveria tornar público para que se possam esclarecer as dúvidas colocadas pelas populações, aos eleitos da CDU e à Associação de Utentes e Sobreviventes do IP3. -

Se ainda não tem conhecimento, creio que deveria solicitar o projeto à IP. A CDU e as populações temem que se estejam a dar uns cuidados paliativos a um paciente que em muitas partes do seu corpo já atingiu a fase terminal. -----

Nacional 110; assistimos ao encerramento desta via desde o dia 27 de maio até ao dia 24 de setembro. Dos 68 dias do prazo de execução, a obra demorou quase o dobro do prazo inicialmente previsto. Os eleitos da CDU foram alertando para que essa situação pudesse vir a acontecer e com a proximidade do início do ano letivo os constrangimentos poderiam vir a ser maiores. O que de facto se veio a concretizar. Nós não deixamos de questionar a IP. Após a reabertura da via a ligeiros, as populações continuaram com as limitações de se deslocarem de transporte publico nas suas atividades diárias. Creio que alguns de nós aqui presentes têm conhecimento que após a reabertura parcial da via, alguns veículos pesados a utilizavam. Creio que só pela prepotência da IP é que a via não foi aberta mais cedo.-----

Senhor Presidente, o Município de Penacova não ficou muito bem nesta fotografia.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 7 da sessão de 28-09-2019

páginas 9 | 24



Senhor Presidente, volto-lhe a colocar a mesma questão que lhe coloquei em 23 de fevereiro aquando da troca de luminárias para a tecnologia led. Passados sete meses creio que já me pode dar uma resposta concreta. -----

Na escada de acesso da rua de São João à rua da Eirinha existem duas luminárias, uma foi trocada e a outra ficou por trocar. Foi um lapso ou foi esgotado o número de luminárias a serem trocadas? -----

**António Manuel Andrade Fernandes (Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradela)**-----

Referiu que o seu nome é António Fernandes, pois há pessoas que se esqueceram de como se chama. Que o seu nome não tem nenhum “J”, não se chama Joca, nem Juca, nem João, é António Fernandes. É Presidente da Junta da União das Freguesias de Friúmes e Paradela, no pleno gozo dos seus direitos mentais, físicos e intelectuais. -----

Salientou que o Senhor Presidente da Câmara defende muito a justiça, contudo há alguns anos atrás trouxe aqui uma questão referente à comparticipação para a sua freguesia, de uma parte do contrato de aluguer com a Soporcel. O Senhor Presidente respondeu que não haveria qualquer percentagem para a freguesia e que era uma decisão política sua. Teve todos estes anos para corrigir essa injustiça e não o fez. -----

Serra da Atalhada. A Junta de Freguesia solicitou a gestão da Serra da Atalhada, ao qual o Senhor Presidente respondeu que era uma decisão política sua e que o Município tinha projeto. Até à data o projeto vê-se - está ao abandono.-----

A sua justiça é gastar cerca de 100.000€ numa Festa do Município, em 2018, enquanto as pessoas da minha freguesia não têm água potável para consumo nas suas casas.-----

Justiça não é gastar 100.000€ em dois dias, enquanto essa verba servia para abastecer a água potável à Freguesia de Friúmes e Paradela. -----

A minha pergunta é a seguinte, para uma resposta direta: ainda é no seu mandato que a questão da água será resolvida, na minha freguesia, ou será no mandato do Dr. João Azadinho? -----

**Pedro Tiago Figueiredo Alpoim (PS)** -----

Dirigindo-se ao Senhor Deputado Carlos Tadeu Paula perguntou: -----

A sua intervenção foi encomendada? Se foi encomendada não fico tão triste consigo, mas se realmente partiu da sua cabeça fico triste, porque foi um momento infeliz. Ao trazer aqui questões



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 7 da sessão de 28-09-2019

páginas 10 | 24



internas que já estão resolvidas, devo dizer-lhe que o Senhor devia estar preocupado com a situação interna do seu partido, quer a nível nacional, quer a nível local. -----

Lembro que em 2017 era o Senhor Presidente da JSD, teve a maior derrota no concelho e isso verdadeiramente é que o devia preocupar, e não as questões internas dos outros partidos.-----

O Senhor é a cara do PSD que teve uma grande derrota em 2017. Teve aqui uma intervenção verdadeiramente infeliz.-----

Falou em peso político. Já questionou o seu Deputado, Maurício Teixeira Marques, de qual o seu peso político? Porque era importante também perguntar quais as intervenções no Parlamento, em nome de Penacova, feitas pelo Senhor Deputado Maurício Teixeira Marques? -----

Eu não vi nenhuma. Isso é que realmente o devia preocupar. Fica-lhe muito mal este tipo de intervenção. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penacova, vi uma postagem, nas redes sociais, do Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, relativamente às intervenções que estão a ser feitas nos açudes do Rio Alva. -----

Nessa intervenção há algo que é necessário o Senhor Presidente esclarecer: O Senhor Vitor Cordeiro dizia que era um protocolo entre a APA e o Fundo Ambiental. Pelo que sei o Fundo Ambiental não tem caráter jurídico para fazer protocolos e a bem da verdade, para que a população não seja enganada e para que lhe seja dada a real informação, gostaria que esclarecesse essa questão. -----

Queria ainda chamar a atenção para o estado do piso da Nacional 2, na Carvoeira. A Nacional 2 é um projeto interessante, mas realmente a estrada está em más condições e tende a piorar com o inverno que se avizinha. -----

Por último saúdo o Município pela manutenção da aposta na comparticipação dos livros e fichas de trabalho dos alunos do 1.º CEB, que é efetivamente uma medida positiva. -----

#### **Senhor Presidente da Câmara**-----

Procurando esclarecer os pontos focados nas intervenções anteriores, de forma sucinta, referiu: -----

- Museu do Mosteiro de Lorvão -----

Explicou, uma vez mais, que em finais de 2017 fizeram uma candidatura à Mediada 6.3 – Património Cultural do Centro 2020 e no decorrer do processo colocaram duas condicionantes para a aprovação da mesma. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 7 da sessão de 28-09-2019

páginas 11 | 24



Por um lado a questão do projeto da segurança contra incêndios, que já está resolvido, e por outro lado a condicionante do programa REVIVE, por razões de elegibilidade. -----

Embora não concorde com a interpretação da CCDRC, entidade que tem essa responsabilidade, fez mais do que uma tentativa para justificar o contrário, porém o que referem é que a parte da cobertura que está afeta ao programa REVIVE, não deve ser financiada pela Medida 6.3., mas que deve ser investimento do eventual promotor, a quem seja concessionado o espaço. -----

Essa tem sido uma questão em que não têm chegado a acordo e com isso a aprovação da candidatura está condicionada. Contudo na próxima terça-feira tem uma reunião com a Dr.ª Isabel Damasceno, onde têm que definir as regras do jogo. Quanto mais não seja, se considerarem essa questão imponderável, eventualmente aprovar a candidatura, com uma parte não elegível, referente à cobertura que se inclui no programa REVIVE. -----

Considera que será um erro, como já manifestou, nomeadamente para a preservação do espaço e assim estão a adiar algo que já deveria estar executado.-----

- Serra da Atalhada -----

O projeto está concluído pelo que agora será necessário encontrar financiamento para o executar. Logo que isso aconteça, ou que seja possível encontrar um promotor, com certeza que vai ser um projeto de qualidade. -----

- Obras de Saneamento -----

Repete mais uma vez, solicitando que leiam uma das últimas atas, onde explicou pormenorizadamente o planeamento das obras de saneamento, com a certeza de que, independentemente de quem seja Presidente da Câmara, esse mesmo planeamento não será muito diferente do que está preconizado. -----

Neste momento está garantido o Silveirinho, uma vez que a candidatura está aprovada ao POSEUR e dificilmente serão executados investimentos sem este apoio.-----

Em relação aos restantes investimentos estão articulados com as entidades e neste momento para os investimentos que têm há necessidade de executar a ETAR em Figueira de Lrvão, por parte das Águas do Centro Litoral e no futuro será necessário falar sobre a ETAR do Porto da Raiva, para ser operada pelas Águas do Centro Litoral. -----

- Obras de Saneamento em Telhado-----

Salientou que ainda bem que a preocupação do Senhor Deputado Carlos Paula é esta, porque a solução seria não ter havido obra. Portanto há um problema porque a intervenção está a ser efetuada, de facto a um ritmo mais baixo do que consta do programa. Como acontece quase em



todas as obras, o problema não é da sua execução, mas sim a forma como é efetuado o planeamento, com se tudo corresse na perfeição.-----

De facto a obra está a decorrer a um ritmo mais lento do que é suposto, deveria estar concluída em março passado, pelo que se espera o seu desenvolvimento, sendo inevitável terem de conviver com estas contingências, durante mais algum tempo. -----

- Participação cívica, Conselho Municipal da Juventude, Orçamento Participativo-----

Concorda totalmente com o exposto pelo Senhor Deputado, com a ressalva de que há uma responsabilidade do Município, em relação à execução do Orçamento Participativo, de uma candidatura vencedora, sendo esse o seu compromisso pessoal, uma vez que as pessoas que votaram merecem essa consideração.-----

- Mudança dos bancos na Pérgola Raúl Lino -----

Sobre este assunto lembrou que o monumento foi ali colocado depois dos bancos lá estarem, pelo que eventualmente o monumento é que foi mal localizado. Mais uma vez salienta que em ambos os casos, não quiseram ouvir as suas propostas, pois em relação ao Monumento ao Dr. Homero Pimentel era exatamente igual à sugestão dada pelo Senhor Deputado Luís Amaral. Eventualmente no Monumento aos Antigos Combatentes a sua proposta era evitar este tipo de problemas que entretanto surgiram. -----

Informou ainda que a obra já estará concluída.-----

- Questões relacionadas com a Nacional 235, IP3, Rua da Costa do Sol, e outras -----

Em relação à Nacional 235 a questão da Ponte está salva-guardada, o investimento é pequeno e será para executar a curto prazo. Relativamente ao Casal de Santo Amaro, trata-se de uma questão de enquadramento orçamental e só por essa razão não está ainda resolvida. -----

Quanto ao IP3, o que está previsto nesta empreitada, é público e do conhecimento geral – pavimentar o Km 59 até à ponte do Dão, sinalização horizontal e vertical, separadores centrais, Nó de Oliveira do Mondego e Nó do Cunhedo. -----

O Município tem acompanhado a obra, com especial acuidade para três questões, que são prementes para salvar-guardar os direitos dos munícipes – como tratar a questão do negócio localizado no Cunhedo, o acesso das casas do Porto da Raiva, situadas à direita no sentido Coimbra / Viseu e ainda o futuro acesso Lamas / Oliveira do Mondego e Oliveira do Mondego / Lamas. -----

A restante obra está a ser executada, se existe projeto ou não, se está atrasada, são matérias que devem ser colocadas às Infraestruturas de Portugal, pois são da sua responsabilidade. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 7 da sessão de 28-09-2019

páginas 13 | 24



No que diz respeito às luminárias, de facto já foram contabilizadas, mas reconhece que não verificou se a que foi referida foi ou não alterada. Terá de confirmar essa situação, mas certamente que não será por causa de uma luminária que não se resolve esta questão. -----

Quanto à Rua da Costa do Sol não tem nenhuma solução, é necessário colocar engenheiros a pensar sobre este assunto. -----

- Abastecimento de água à Freguesia de Friúmes -----

Mais uma vez repete que a obra está consignada pelas Águas do Centro Litoral, não é um investimento da responsabilidade do Município de Penacova. Mas estando consignada presume que seja executada a curto prazo. -----

- Intervenção do Senhor Deputado Pedro Alpoim -----

Relativamente ao protocolo, esclarece que este foi celebrado entre a APA – Agência Portuguesa do Ambiente e o Município de Penacova, sendo este último o dono de obra. A APA obteve financiamento através do Fundo Ambiental, que não é nenhuma entidade jurídica, mas um fundo que é utilizado por vários projetos, inclusive este. -----

Em relação ao pavimento da Nacional 2, é uma questão que têm de ponderar com todas as cambiantes: -----

O projeto da Nacional 2, terá certamente recursos financeiros para esse efeito. -----

A execução das obras de saneamento na povoação da Carvoeira, foi uma das candidaturas entregues, esperando-se de que venha a ser aprovada. -----

Acresce ainda uma outra questão, em relação a esta via. O Município de Vila Nova de Poiares está a negociar a entrega do troço na parte que passa por aquele concelho, com as Infraestruturas de Portugal. Se isso vier a acontecer não faz sentido que a IP fique apenas com o troço entre a Ribeira de Poiares e a Ponte de Penacova. -----

Entende que esta intervenção deveria ser paga por três entidades, porque todas elas tem responsabilidade nesta questão – as Infraestruturas de Portugal, porque é dona do espaço, o Município de Penacova, em resultado das obras de saneamento na povoação da Carvoeira e as Águas do Centro Litoral, em resultado da intervenção da conduta de abastecimento de água ao Alto Concelho. -----

É necessário ponderar esta questão, no entanto se a via ficar intransitável, eventualmente o Município terá de se antecipar a estas intervenções. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 7 da sessão de 28-09-2019

páginas 14 | 24



Postos a votação o Doc. 1 e o Doc. 2 foram aprovados, por unanimidade. -----

### III

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 3.1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### 3.2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1.550.000 EUROS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INVESTIMENTO- "ESTRADA ZONA INDUSTRIAL DA ESPINHEIRA / PORTELA DE OLIVEIRA / CARVALHO - PROJETO DE EXECUÇÃO DA BENEFICIAÇÃO DO CM 1250" - RELATÓRIO FINAL. -----

O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que neste relatório final é proposta a adjudicação do empréstimo até ao montante de 1.550.000€ à entidade financeira que nos termos do contrato e na opinião do júri, apresentou a melhor proposta, neste caso a CCAM da Bairrada e Agueira. -----

#### Análise das Propostas

#### Empréstimo Financeiro a Longo Prazo até ao montante de 1.550.000€ (um milhão quinhentos e cinquenta mil euros)

#### 1 - ANÁLISE FINANCEIRA

Foram solicitados esclarecimento à proposta apresentada pela CGD e CCAM da Bairrada e Agueira tendo estes remetido posteriormente os esclarecimentos solicitados. -----

Após análise de toda a documentação rececionada, a comissão, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 7 da sessão de 28-09-2019

páginas 15 | 24



- Considerar que as propostas apresentadas pelo Santander Totta, CCAM da Bairrada e Agueira e CGD estão de acordo com as exigências do caderno de encargos estando por isso em condições de ser analisadas. -----

Em anexo, e fazendo parte integrante da presente análise, encontra-se o mapa comparativo das diversas propostas apresentadas.-----

## 2 - CONCLUSÃO E PARECER FINAL

Analisadas as propostas verificou esta comissão que a proposta apresentada pela CCAM da Bairrada e Agueira como sendo a proposta mais vantajosa para o município. -----

Pelo exposto podemos afirmar que o spread apresentado pela CCAM da Bairrada e Agueira 0,80 %, quando comparado com o apresentado pelas outras propostas, é o spread mais baixo e mais concorrencial, salvaguardando-se assim, em termos financeiros, o superior interesse público. -----

Sugere-se então que o empréstimo tenha a natureza de abertura de crédito, sem saque mínimos, capital reembolsado em prestações semestrais iguais e sucessivas ao longo do empréstimo, com o indexante Euribor a 6 meses (base 360 dias), spread de 0,80% e com as restantes condições constantes na proposta. -----

		CGD	Banco Totta	CCAM	BCP
<b>Finalidade</b>	Financiamento dos Projetos constantes no Plano Plurianual de Investimentos e relacionados no Anexo III	sim	sim	sim	
<b>Natureza</b>	Abertura de crédito em conta corrente, sem saques mínimos.	sim	sim	sim	
<b>Montante</b>	até ao montante de 1.550.000€ (um milhão quinhentos e cinquenta mil euros)	sim	sim	sim	
<b>Prazo Global</b>	20 anos.	sim	sim	sim	
<b>Utilização</b>	2 anos.	sim	sim	sim	
<b>Deferimento</b>	2 anos.	sim	sim	sim	
<b>Indexante</b>	Euribor a 6 meses (base de 360 dias).	0,99%	1,50%	0,80%	
<b>Spread</b>	Fixo ao longo dos 20 anos de vida do empréstimo.		sim	sim	
<b>Pagamentos de Juros durante o período de utilização e diferimento</b>	Juros calculados dia a dia, após a 1.ª utilização, e pagos postecipadamente de acordo com a periodicidade.	sim	sim	sim	
<b>Reembolso do Capital</b>	O capital será reembolsado em prestações semestrais iguais e sucessivas ao longo do empréstimo.	sim	sim	sim	
<b>Pagamento de juros</b>	Semestrais postecipados.	sim	sim	sim	
<b>Comissões e encargos</b>	Sem lugar à cobrança de quaisquer comissões, encargos ou taxas, nomeadamente de gestão, organização ou montagem da operação e abertura de crédito.	sim	sim	sim	
<b>Garantia</b>	De acordo com a legislação em vigor.	sim	sim	sim	
<b>Amortização antecipada</b>	Isento de qualquer tipo de penalizações.	sim	sim	sim	
<b>Elementos a apresentar em complemento à Proposta</b>	As propostas deverão ser acompanhadas do respetivo Plano de Amortizações <b>Para o Período Global do Contrato</b> , Estimativa Anual de Juros e Validade da Proposta.	sim	sim	sim	
<b>Modo de apresentação das propostas e documentos que as acompanham</b>	A proposta, redigida em língua portuguesa, é apresentada em invólucro opaco, fechado e lacrado, em cujo rosto se deve inscrever a designação ("Recurso a financiamento da contrapartida nacional até ao montante 1.328.000€), e o nome ou denominação do concorrente.	sim	sim	sim	
<b>Local de entrega das propostas</b>	As propostas devem ser entregues nos serviços da Câmara Municipal de Penacova, ou sob registo em caso de envio via CTT, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penacova, no horário de funcionamento, compreendido entre as 9h00 às 16h00.	sim	sim	sim	
<b>Variantes à proposta</b>	Não se admitem variantes à proposta, sob pena de exclusão	sim	sim	sim	



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 7 da sessão de 28-09-2019

páginas 16 | 24





Tendo em conta o relatório de análise das propostas, acompanhado das propostas das instituições de crédito, bem como a ficha do Município onde constam os limites do endividamento, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria absoluta, com 26 (vinte seis) a favor e 1 (uma) abstenção, adjudicar a contratação do empréstimo financeiro a Longo Prazo, até ao montante de 1.550.000€, à pela CCAM da Bairrada e Agueira, sem saque mínimos, capital reembolsado em prestações semestrais iguais e sucessivas ao longo do empréstimo, com o indexante Euribor a 6 meses (base 360 dias), spread de 0,80% e com as restantes condições constantes na proposta. -----

Absteve-se o Senhor Frutuoso Miguel Piedade Oliveira. -----

Declaração de Voto: -----

**Frutuoso Miguel Piedade Oliveira (PSD)** -----

Reiterando o que disse na anterior reunião, declarou que não está contra o empréstimo ou mesmo contra a obra que lhe está subjacente. O seu sentido de voto justifica-se pela reticente contínua em relação à capacidade de avançar com esta intervenção, pois em 2016 já havia sido dito à população de Carvalho, quando foi aprovado por unanimidade, em sede de Assembleia, um empréstimo para a mesma obra. -----

É por esse motivo que se abstém, ficando a aguardar a oportunidade para reavaliar a sua posição, no momento certo. -----

### **3.3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ACORDO DE ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE, CONSTANTES DO DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO.** -----

O **Senhor Presidente da Assembleia** colocou à discussão conjunta os pontos 3.3) e 3.4), que serão objeto de votações distintas. -----

Usou da palavra o Senhor: -----

**Álvaro Manuel Bernardes Miranda (CDU)** -----

Referiu: -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



A Lei da transferência de competências para as autarquias (50/2018) e a de alteração à Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (51/2018), confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações. -----

Esta legislação contém um conjunto de riscos associados (tendo sido até referenciados pelo Presidente da República no ato da sua promulgação), a considerar: -----

- A sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central; -----
- O inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado; -----
- A preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais; -----
- A exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência imediata no rigor das finanças públicas; -----
- O afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas. -----

Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adotadas na Lei. -----

Antes de qualquer transferência de competências para as autarquias, há que: -----

- Proceder ao início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas; -----
- Efetuar a reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações; -----
- Encetar um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos; -----
- Identificar no domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal, não comprometem direitos e funções sociais do Estado consagradas na Constituição da República (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o atual processo institucionaliza. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 7 da sessão de 28-09-2019

páginas 18 | 24



Perante isto Senhor Presidente o que se alterou para que venha hoje, perante esta Assembleia, propor a aceitação da transferência de competências no âmbito Saúde e da Educação? -----

Ao aceitar, neste momento e desta forma a transferência de competências, sem que se conheça o seu conteúdo, retira ao nosso Concelho o poder reivindicativo que futuramente poderia vir a exercer perante o poder central. Uma vez que aceita de forma tácita a transferência de competência no âmbito da Saúde e da Educação. -----

Atendendo aos considerandos referidos, a CDU propõe a não aceitação das competências transferidas por via dos decretos-lei sectoriais.-----

### **Senhor Presidente da Câmara**-----

Respondendo à questão colocada pelo Senhor Deputado, disse que não se alterou nada, no entanto, por princípio e pelas funções que exerce, defende o aumento da capacidade de intervenção por parte dos Municípios. Assim joga que a descentralização de competências pode ser um bom princípio. -----

Portanto este pode ser o início de um processo e nunca foi dito que esta é a sua fase final, pelo que não mudou em nada a sua opinião. O facto de se propor esta transferência de competências para 2020, é justificado pela razão que alegou na última sessão, quando propôs a não aceitação em 2019. É que se não aceitarem em 2020, terão obrigatoriamente de o fazer em 2021, sendo que na área da educação coincidiriam com o período de eleições autárquicas, pelo que decidiram antecipar essa questão, em função dos problemas que eventualmente podem surgir.-----

Falou também o Senhor Deputado em relação ao risco financeiro e vai dar-lhe a razão, assim como ao seu partido, pois são matérias com as quais se têm preocupado ao longo dos anos.-----

Mas de facto tudo é relativo, e pode dar um exemplo disso mesmo - o risco para o orçamento do Município, do aumento da conta da EDP, é o dobro da verba que vão receber no âmbito das competências na área da saúde, relativamente ao próximo ano. -----

Reconhece que estas propostas podem ser arriscadas, não sabe se a verba é suficiente ou não, no entanto reitera que o aumento da conta da EDP pode representar duas vezes o montante que é transferido para a área da saúde. Esse sim é um risco financeiro grave para o Município de Penacova, no próximo orçamento.-----

## **PROPOSTA**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 7 da sessão de 28-09-2019

páginas 19 | 24



Foi publicada no dia 16 de agosto de 2018 a Lei n.º 50/2018, Lei Quadro que transfere competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. Tendo entrado em vigor no dia 17 de agosto de 2018 este diploma só produz efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito setorial por forma a permitir a aplicabilidade e eficácia da transferência das competências nas datas indicadas no diploma. -----

Entretanto foram publicados, no mês de janeiro de 2019, alguns diplomas legais de âmbito setorial que concretizam a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde. -----

A saber: -----

- Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde; -----

Relativamente ao ano de 2020, os municípios que não pretendam a transferências das competências mencionadas no Decreto-Lei acima referido deverão comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após deliberação dos seus órgãos até 30 de setembro de 2019. -----

Desta forma e face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação da proposta de acordo de aceitação da transferência de competências suprarreferida e constante do Decreto-Lei já mencionado. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 26 (vinte e seis) a favor e 1 (um) contra, aceitar a transferência de competências, no domínio da saúde, previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, relativamente a 2020. -----

Votou contra o Senhor Álvaro Manuel Bernardes Miranda. -----

### **3.4 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ACORDO DE ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, CONSTANTES DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO. -----**

#### **PROPOSTA**

Foi publicada no dia 16 de agosto de 2018 a Lei n.º 50/2018, Lei Quadro que transfere competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. Tendo entrado em vigor no dia 17 de agosto de 2018, este diploma só produz efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas legais de



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 7 da sessão de 28-09-2019

páginas 20 | 24



âmbito setorial por forma a permitir a aplicabilidade e eficácia da transferência das competências nas datas indicadas no diploma. -----

Entretanto foram publicados, no mês de janeiro de 2019, alguns diplomas legais de âmbito setorial que concretizam a transferência de competências para os órgãos municipais e intermunicipais no domínio da educação. -----

A saber: -----

- Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação; -----

Relativamente ao ano de 2020, os municípios que não pretendam a transferências das competências mencionadas no Decreto-Lei acima referido deverão comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após deliberação dos seus órgãos até 30 de setembro de 2019. -----

Desta forma e face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação da proposta de acordo de aceitação da transferência de competências suprarreferida e constante do Decreto-Lei já mencionado. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 26 (vinte e seis) a favor e 1 (um) contra, aceitar a transferência de competências, no domínio da educação, previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, relativamente a 2020. -----

Votou contra o Senhor Álvaro Manuel Bernardes Miranda. -----

### **3.5 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL, A QUE CORRESPONDE O LOTE 2, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO Nº 09/2019 DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA. -----**

#### **Informação**

*Relativamente ao assunto em epígrafe cumpre-nos informar o seguinte: -----*

*A presente informação refere-se à aquisição de gasóleo a granel, ao abrigo do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários (Lote 2) celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal*



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 7 da sessão de 28-09-2019

páginas 21 | 24



Assembleia Municipal

da Região de Coimbra, pelo valor de **339.412,00€ (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e doze euros)**, acrescido de IVA.-----

Uma vez que se trata de uma despesa que poderá dar lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8/6, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11/4, e visto que se trata de uma despesa resultante de plano ou programa plurianuais legalmente aprovados e, que existe forte probabilidade que os seus encargos excedam o montante de 99.759,58€, no ano económico seguinte ao da contratação, a mesma deverá ser autorizada pelo órgão deliberativo, a Assembleia Municipal. -----

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/2 (na sua redação atualizada – Lei n.º 22/2015, de 17/03), que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamentos em atraso e, que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

O contrato de aquisição de gasóleo a granel tem a duração de vinte e quatro meses, a contar da data da sua celebração, ou até ser atingido o preço contratual, independentemente do consumo estimado.

O preço base é de **339.412,00€ (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e doze euros)**, acrescido de IVA, a aplicar do seguinte modo: -----

Rúbrica	Projeção Plurianual da Despesa			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
02010202	28.284,35 €	169.706,10 €	141.421,75 €	Valores sem IVA
	6.505,40 €	39.032,40 €	32.527,00 €	IVA
	34.789,75 €	208.738,50 €	173.948,75 €	Valores com IVA

Nestes termos, para efeitos de aquisição de gasóleo a granel, deverá a Assembleia Municipal autorizar a assunção dos compromissos plurianuais. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais resultantes do contrato para aquisição de gasóleo a granel, a que corresponde o lote 2, ao abrigo do Acordo Quadro nº 09/2019 de Combustíveis Rodoviários celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 7 da sessão de 28-09-2019

páginas 22 | 24



**3.6 - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA (EFETIVO E SUBSTITUTO), DELEGADO AO XXIV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, A REALIZAR NOS DIAS 29 E 30 DE NOVEMBRO DE 2019.-----**

Para este ponto foi apresentada uma lista, designada:-----

**Lista A**, apresentada pela bancada do Partido Socialista -----

**Efetivo:** -----

- Pedro João Soares Assunção (Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão)-----

**Substituto:** -----

- Vasco Manuel Fernandes Viseu (Presidente da Junta de Freguesia de Penacova).-----

Feita a votação por escrutínio secreto, esta lista foi aprovada com 17 (dezassete) votos a favor, 9 (nove) brancos e 1 (um) nulo. -----

Assim, foi eleito delegado ao XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, Pedro João Soares Assunção, como efetivo e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penacova, Vasco Manuel Fernandes Viseu, como substituto.-----

**3.7 - CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA - INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PENACOVA REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2019.-----**

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório de Auditoria - Informação sobre a situação económica e financeira do Município de Penacova referente ao 1.º semestre de 2019. -----

**3.8 - CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA "AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PREVISTOS NAS GRANDES OPÇÕES DE 2019", APROVADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2018.---**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 7 da sessão de 28-09-2019

páginas 23 | 24



Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Relação de Compromissos Plurianuais Assumidos ao abrigo da "Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais previstos nas Grandes Opções de 2019", aprovada em 22 de dezembro de 2018. -----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

### ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezasseis horas e vinte cinco minutos. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra)

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(António Santos Simões)

A 2ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva)



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957